



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano XXIV • Nº 1719

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDNCRDMYUIXQZM00TK5N0

Portarias



Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e Art. 82, inciso III e Art. 86, *caput*, da Lei Municipal nº 319, de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo prazo de 03 (Três) meses, referente ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo serviço público ininterruptos, a Senhora **Darticleide Carvalho de Oliveira**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 044.752.005-19, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser gozada pelo período compreendido entre 14 de março de 2023 à 14 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir do dia 14 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 14 de março de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, torna pública a retificação da publicação da portaria nº 166 de 09 de março de 2023, que “*Dispõe sobre a nomeação do Encarregado de Atividades de Apoio*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências”, publicado na edição nº 1714, de 09 de março de 2023, que passa a vigorar com a redação disposta em anexo.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 14 de março de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



PORTARIA Nº 166, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do
Encarregado de Atividades de
Apoio, e dá outras providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS e a Lei Complementar nº 25/2022, de 31 de Agosto de 2022 – Estrutura Administrativa do Município,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por servidores de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Leonardo Jesus dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob Nº 062.945.645.30, para exercer o cargo de **Encarregado de Atividades de Apoio**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 09 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 09 de março de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, torna pública a retificação da publicação da portaria nº 129 de 01 de março de 2023, que “*Dispõe sobre a concessão Licença Maternidade, e dá outras providências*”, publicado na edição nº 1704, de 01 de março de 2023, que passa a vigorar com a redação disposta em anexo.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 14 de março de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Senhora **MARIA GILMA OLIVEIRA GAMA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob Nº 008.516.565-44, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo retornar as funções no dia 29 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 01 de março de 2023.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71